



LEI MUNICIPAL Nº 09, de 16 de maio de 2013.

“Considera de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências Central Brasileira (ADRA) - Núcleo Bom Samaritano, em Apiaí (SP)”.

ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara do Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAS CENTRAL BRASILEIRA (ADRA) - NÚCLEO BOM SAMARITANO, localizado no Município de Apiaí, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 16 de maio de 2013.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 020 de 27 de março de 2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

